



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 093, de 09/11/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	13
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	15
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	15
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	15
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	15
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	15
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	15
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	15
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	16
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	16
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	16
PROMOÇÕES (DOCENTES)	16
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	16
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	17
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	17
DIÁRIAS	17
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	19
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	19
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	19
LICENÇAS	19
ABONO DE PERMANÊNCIA	19
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 49/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação do Curso de Tecnologia em Alimentos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 1º de novembro de 2018, para os efeitos do art. 36, I, do Regimento Geral, considerando o parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas, nos termos do processo nº 23103.005037/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Comissão de Graduação do Curso de Tecnologia em Alimentos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO Nº 50/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 1º de novembro de 2018, para os efeitos do art. 2º, III, do seu Regimento Interno, considerando o parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas, nos termos do processo nº 23103.007303/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cumram-se as recomendações da Câmara de Legislação e Normas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO Nº 51/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2017 da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 1º de novembro de 2018, para os efeitos do art. 5º, I, da Portaria Interministerial nº 191/2012/MEC/MCTI, considerando o parecer favorável da Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do processo nº 23103.006196/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão 2017 da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO Nº 52/2018, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a implantação de sistema de matrículas por disciplinas nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre a partir de 2019/1.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, em conjunto com o CONSELHO DE ENSINO,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão extraordinária realizada em 8 de novembro de 2018, considerando o estudo de viabilidade inicial realizado pela Comissão do Sistema de Matrículas e do Grupo de Trabalho de Ordenamento, apresentados na sessão conjunta de 21 de junho de 2018, do estabelecimento dos critérios de ordenamento na sessão de 16 de agosto de 2018 (Resolução nº 39/2018) e a apresentação do relatório do processo de simulação de matrículas efetuado nesta sessão, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implantação de sistema de matrículas por disciplinas nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre a vigorar a partir do período de 2019/1, considerando as seguintes etapas:

I – 1ª fase: realização da matrícula por disciplinas no portal com a utilização do novo sistema;

II - fase intermediária: realização de ajustes necessários junto à Coordenação do Curso;

III - 2ª fase: a) realização da matrícula por disciplinas no portal após ajuste com a utilização do novo sistema; b) geração de relatório e avaliação pelas Comissões de Graduação dos Cursos – COMGRADs – com prazo definido para a concretização da matrícula.

Art. 2º Após a realização das matrículas para o período de 2019/1, os procedimentos serão avaliados pelos Conselhos Superiores em sessão conjunta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 091 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 238/2017 de 22/03/2017, publicado no DOU de 23/03/2017,

Art. 1º - Designar Comissão responsável pelo Recebimento Definitivo de Contratos de Obras e Reformas da Universidade, formada pelos servidores Bianca Pelicioli Riboldi, matrícula SIAPE nº 1857254, Eugênio Stein, matrícula SIAPE nº 434101, Ricardo Maurício, matrícula SIAPE nº 434268, como membros titulares e os servidores Adriana Mattos Frusciante, matrícula SIAPE nº 2150398 e Tiago Pitrez Falcão, matrícula SIAPE nº 1771543, como membros suplentes.

Art. 2º - A comissão será coordenada pela servidora Bianca Pelicioli Riboldi;

Art. 3º - Os integrantes ficam designados a trabalhar nas demandas da Comissão sem prejuízo de suas demais atividades administrativas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Dê-se ciência.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria nº 10.960, de 26 de outubro de 2018, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso para comemoração das festas de final de ano aos servidores da UFCSPA, compreendendo os dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018, preservando os serviços essenciais, como, por exemplo, limpeza, telefonia, tecnologia da informação, manutenção e vigilância.

Parágrafo único. Os horários de trabalho dos terceirizados serão regulados pelos instrumentos contratuais em vigor, cabendo aos respectivos fiscais o seu gerenciamento e organização,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

sempre respeitando as normativas em vigor, bem como as orientações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A critério das Pró-reitorias, servidores poderão ser convocados em função de demandas específicas, especialmente as relacionadas à matrícula dos alunos, demandas de auditoria, orçamento e contabilidade, relatório de gestão e outras necessidades emergenciais.

Art. 3º - Determinar a compensação de horário, na forma do inciso II, do art. 44, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 07 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019.

Art. 4º - Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante antecipação da jornada de trabalho ou de sua extensão, respeitando o horário de funcionamento da UFCSPA e garantindo que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 5º - O controle de frequência compete à chefia imediata do servidor, e ocorrerá na forma do decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº 093 DE 07 NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Art. 5º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e no Art. 19 da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e economicidade no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos e de racionalização de serviços em período de menor demanda;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período de 04 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019 o horário de funcionamento da universidade terá início às 12h na segunda-feira e nas sextas-feiras terá término às 12h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da universidade como, por exemplo, limpeza, telefonia, tecnologia da informação, manutenção e vigilância.

Parágrafo único. Os horários de trabalho dos terceirizados serão regulados pelos instrumentos contratuais em vigor, cabendo aos respectivos fiscais o seu gerenciamento e organização, sempre respeitando as normativas em vigor, bem como as orientações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - A critério das Pró-reitorias, servidores poderão ser convocados em função de demandas específicas, especialmente as relacionadas à matrícula dos alunos, demandas de auditoria, orçamento e contabilidade, relatório de gestão e outras necessidades emergenciais.

Art. 4º - Para cumprimento desta Portaria fica determinada a compensação de horário na jornada de trabalho dos servidores envolvidos, ao longo do ano de 2019, nos termos do inciso II do Art. 44 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa integrantes para compor a Comissão de Inventário de bens móveis da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 045, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência de João Batista da Cunha Pires, matrícula Siape nº 1424147, Assistente de Direção e Produção, integrarem a Comissão de Inventário 2018 que conferirá, por amostragem, os estoques dos bens móveis da UFCSPA.

Servidor	Matrícula Siape	Cargo
Adriana Mattos Frusciantte	2150398	Assistente em Administração
Evandro de Assunção dos Santos	3060924	Assistente em Administração
Jefferson da Luz Gonçalves	3059762	Assistente em Administração
Gabriela Souto Alves	1221109	Assistente em Administração
Luciano Cadó Flores	2131417	Assistente em Administração
Matheus Blaya Almeida Monteiro	2262808	Assistente em Administração
Murilo Rafael Pinho dos Santos	3059546	Assistente em Administração
Márcio Irineu Viel	1624218	Téc. Tecnologia Informação
Marisel Valério Porto	3059918	Téc. em Assuntos Educacionais
Régis Luís Pereira de Castro	434404	Assistente em Administração
Rene Roberto De Conto	1865643	Assistente em Administração
Valdecir Fragoso da Silva	434400	Porteiro

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até o dia 14 de dezembro de 2018 e ser entregue no Departamento de Contabilidade e Finanças da UFCSPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2018/PROAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece prazos para encerramento do exercício de 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, através do Departamento de Contabilidade e Finanças e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/86, Manual SIAFI, macrofunção 020318,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para os procedimentos contábeis, financeiros e orçamentários para o encerramento do exercício de 2018, relativos:

- I – Suprimento de Fundos;
- II – Almojarifado;
- III – Patrimônio;
- IV – Guia de Recolhimento da União - GRU;
- V – Restos a pagar.

TÍTULO I

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art.2º Deverá ser entregue até o dia 14 de dezembro de 2018 a prestação de contas final dos processos de Suprimento de Fundos, juntamente com a devolução dos saldos de saque não utilizado.

TÍTULO II

ALMOJARIFADO

Art.3º O registro de entrada e saída dos materiais na Divisão de Almojarifado, no sistema, será até o dia 23 de dezembro de 2018.

Art.4º A Divisão de Almojarifado deverá entregar o Relatório de Movimentação de Almojarifado (RMA) até o dia 23 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

Art.5º Os materiais recebidos após o dia constante no Art. 3º, deverão ser registrados em liquidação no SIAFI. O registro das notas fiscais em liquidação será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, após comunicação da Divisão de Almoxarifado, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art.6º A Divisão de Almoxarifado deverá comunicar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de formulário próprio, a relação dos materiais recebidos após o dia constante no Art 3º, pois estes deverão ser registrados em liquidação no SIAFI até o dia 31 de dezembro de 2018.

TÍTULO III

PATRIMÔNIO

Art.7º O registro de entrada dos materiais na Divisão de Patrimônio, no sistema, será até o dia 23 de dezembro de 2018.

Art.8º A Divisão deverá entregar o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) até o dia 23 de dezembro de 2018.

Art.9º Os materiais recebidos após o dia constante no Art. 7º, deverão ser registrados em liquidação no SIAFI. O registro das notas fiscais em liquidação será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, após comunicação da Divisão de Patrimônio, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art.10 A Divisão de Patrimônio deverá comunicar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de formulário próprio, a relação dos materiais recebidos após o dia constante no Art. 7º, pois estes deverão ser registrados em liquidação no SIAFI até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art.11 Deverá ser entregue, no Departamento de Contabilidade e Finanças, até o dia 04 de janeiro de 2019, o relatório referente à depreciação e movimentação dos Bens Móveis do mês de dezembro.

TÍTULO IV

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Art.12 Os Departamentos/Divisões que emitem Guia de Recolhimento da União - GRU, deverão observar a data de 23 de dezembro de 2018 como limite para vencimento das Guias emitidas com código de recolhimento inicial 68, quais sejam: 68801-0 Devolução de créditos folha de pagamento; 68802-9 Devolução de diárias do exercício; 68806-1 Devolução de salários; 68808-8 Devolução de suprimento de fundos – exercício e 68888-6 Anulação de despesa do exercício.

Art.13 As devoluções que não forem pagas no exercício de 2018, referentes a fatos ocorridos neste exercício, deverão ser devolvidas em 2019 com o código de recolhimento 18806-9 – STN - Recuperação de despesas de exercícios anteriores.

TÍTULO V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

RESTOS A PAGAR

Art.14 Conforme determinado no Decreto n 93.872/86, art. 68, § 1º, a inscrição de Restos a Pagar não Processados fica condicionada à indicação pelo ordenador da despesa. Tal indicação será feita no SIAFI através da transação >ATURNERP, com prazo final no dia 07 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A Coordenação do Departamento de Contabilidade e Finanças fica, desde já, indicada para ser a responsável pela indicação dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar.

Art.15 Os restos a pagar não processados e não liquidados terão validade até 30 de junho do ano subseqüente ao de sua inscrição.

Art.16 Fica revogada a Ordem de Serviço nº 05/2017/PROAD.

Art. 17 Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA
Pró-Reitor de Administração

TOMÁS HICKMANN
Coordenador do Departamento de Contabilidade e Finanças

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 - UASG 154032

Data: 08/11/2018

Nº Processo: 23103006200201851 . Objeto: Aquisição do equipamento Spectramax I3X System para ampliação da infraestrutura multiusuário do Centro de Pesquisa do Prédio 3 da UFCSPA (Projeto Ampliação Multiusuário para Pesquisas em Biologia Celular e Molecular da UFCSPA) com verba FINEP / CT-INFRA-PROINFRA-02/2014 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de equipamento para utilização em projeto de pesquisa conforme instrução nos autos do processp declaração de Dispensa em 07/11/2018. LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 07/11/2018. LUCIA CAMPOS PELLANDA. Reitora. Valor Global: R\$ 250.246,28. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro EX2628491.

(SIDECA - 07/11/2018) 154032-15270-2018NE800001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2018 - UASG 154032

Data: 09/11/2018

Processo: 23103006273201842 . Objeto: Aquisição do equipamento ChemiDoc MP Imaging System para o Projeto Ampliação da Estrutura Multiusuário para Pesquisa em Biologia Celular e Molecular da UFCSPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de equipamento para projeto de pesquisa de fornecedor exclusivo conforme consta nos autos do processo. declaração de Inexigibilidade em 08/11/2018. LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 08/11/2018. LUCIA CAMPOS PELLANDA. Reitora. Valor Global: R\$ 132.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.188.198/0001-77 BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA..

(SIDECA - 08/11/2018) 154032-15270-2018NE800001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 593 – Luciane Fugali – Padrão 5 p/6, a partir de 11/10/2018.

Portaria nº 607 – Márcio Irineu Viel – Padrão 7 p/8, a partir de 02/11/2018.

Portaria nº 608 – Juliano Freitas Garcia – Padrão 3p/4 a partir de 05/11/2018.

Portaria nº 609 – Luciana Pierry Dürrewald – Padrão 3 p/4, a partir de 05/11/2018.

Portaria nº 610 – Matheus Blaya Almeida Monteiro – Padrão 2 p/3, a partir de 05/11/2018.

Portaria nº 632 – Márcia Dias de Oliveira – Padrão 3 p/4, a partir de 08/11/2018.

Portaria nº 633 – Luciano Amaro Junqueira Valério – Padrão 4 p/5, a partir de 09/11/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 622 – Bruno Fernandes da Silva – Incentivo por Graduação, com Relação Direta, a partir de 23/10/2018.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Portaria nº 619 – Laura Maria Fogliatto – Assistente 1, p/Adjunto 1, a partir de 19/10/2018.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 597 – Ana Beatriz Gorini da Veiga – Associada 2 p/3, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 598 – Júlia Pasqualini Genro – Adjunta 3 p/4, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 599 – Maria Terezinha Antunes – Associada 2 p/3, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 600 – Mila de Moura Behar Pontremoli Salcedo – Adjunta 4 p/Associada 1, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 601 – Patrícia El Beitune – Associada 2 p/3, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 602 – Patrícia Viana da Rosa – Adjunta 3 p/4, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 603 – Paulo Ricardo Gazzola Zen – Associado 1 p/2, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 604 – Roselaine Pinheiro de Oliveira – Adjunta 2 p/3, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 605 – Silvana de Almeida – Associada 2 p/3, a partir de 03/11/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Aline Lins Camargo – Participação na Reunião no Conselho Nacional de Saúde para apresentação e esclarecimentos sobre edital a ser lançado referente ao “Programa de Apoio a Participação Social na 16ª Conferência Nacional de Saúde” – 20/11/2018 - Brasília/DF.

Ana Claudia Souza Vazquez - Participação no V Congresso Brasileiro de Psicologia, organizado pelo Conselho Federal de Psicologia – 14/11 a 16/11/2018 – São Paulo/SP.

Ângelo Zambam de Mattos – Participação no Simpósio de Complicações da Cirrose da SBH – 07/12 a 08/12/2018 - Rio de Janeiro/RJ.

Ariel Castro Bacchieri Farias – Participação em Workshop de Módulos para o SEI e Visita Técnica à UNB – 19/11 a 22/11/2018 – Brasília/DF.

Graziella Cé – Participação em Workshop de Módulos para o SEI e Visita Técnica à UNB – 19/11 a 22/11/2018 – Brasília/DF.

Fernando Ricardo Gavron – Participação no Encontro do pleno do FORGEPE – 18/11 a 20/11/2018 – Brasília/DF.

Isabela Beraldi Esperandio – Participação na Reunião do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES) – 28/11 a 29/11/2018 - Brasília/DF.

Jenifer Saffi – Participação na 217ª Reunião Ordinária da CTNBio – 07/11 a 08/11/2018 – Brasília/DF.

Miriam Bortolaci – Participação no V Encontro de Corregedorias do Poder Executivo Federal – 19/11 a 21/11/2018 – Brasília/DF.

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Sem movimentos

DIÁRIAS

Alcyr Alves de Oliveira Junior – Participar do 48th Annual Meeting of Society for Neuroscience – 03/11 a 06/11/2018 – San Diego/EUA.

Alessandra Moschem Tolfo – Participar do 20º CONEST – Congresso Nacional de Engenharia e segurança do Trabalho – 17/10 a 20/10/2018 – Natal/RN.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

Alethéa Gatto Barschak – Participar da 7ª Reunião Anual de Coordenadores de Programas Institucionais, PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI – 22/10 a 27/10/2018 – Brasília/DF.

Alexandre do Nascimento Almeida – Participar do III Encontro Nacional de Coordenadores IsF - Português – 24/10 a 26/10/2018 – Brasília/DF.

Ana Célia Leivas Ferreira – Participar da XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – 22/10 a 27/10/2018 – Rio de Janeiro/RJ.

Carolina Pereira Kechinski – Participar do 14º Encontro Pleno do FORGEPE – 10/10 a 11/10/2018 – Brasília/DF.

Cláudio Moacir Marques Correa – Participar do XXIII Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna – 21/10 a 24/2018 – Foz do Iguaçu/PR.

Débora Fernandes Coelho – Participar do I Encontro Nacional de Comissões de Heteroidentificação: Desafios e Perspectivas das Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras – 21/10 a 24/10/2018 – Pelotas/RS.

Dinara Jaqueline Moura – Participar do Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – 23/10 a 26/10/2018 – Florianópolis/SC.

Juliano Garavaglia – Participar de Visita à Empresa Prodiét Nutrição Clínica – 01/11/2018 – Curitiba/PR.

Leandro Mateus Silva de Souza – Participar da 2ª Reunião da Regional Sul do FORPLAD – 17/10 a 18/10/2018 – Joinville/SC.

Lucia Campos Pellanda – Participar da 120ª Reunião do Conselho Pleno da Andifes – 17/10/2018 – Brasília/DF.

Márcia Giovenardi – Participar do Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – 23/10 a 26/10/2018 – Florianópolis/SC.

Márcia Rosa da Costa – Participar do FORGRAD Nacional 2018 – 23/10 a 26/10/2018 – João Pessoa/PA.

Renata Padilha Guedes – Participar da 7ª Reunião Anual de Coordenadores de Programas Institucionais, PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI – 22/10 a 27/10/2018 – Brasília/DF.

Rodrigo Sebben – Participar da XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – 22/10 a 27/10/2018 – Rio de Janeiro/RJ.

Tomás Hickmann – Participar da XXIX Reunião Extraordinária do CONDCF – 04/11 a 07/11/2018 – Brasília/DF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 093 de 09/11/2018

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Sem movimentos

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas